



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da suspensão, freio, motor carroceria e transmissão do veículo micro-ônibus, I/M. Benz 416CDI, Sprinter M, placas JBC 4J43, ano 2021, modelo 2022.

<b>LOTE 01</b>					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
<b>SUSPENSÃO</b>					
1	Coxim superior do amortecedor.	PÇ	02	R\$ 539,50	R\$ 1.079,00
2	Bandeja completa com buchas e pivôs	PÇ	02	R\$ 2.858,00	R\$ 5.716,00
<b>FREIO</b>					
3	Pastilha de freio dianteira.	PÇ	01	R\$ 490,00	R\$ 490,00
4	Pastilha de freio traseira.	PÇ	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	Disco de freio dianteiro.	PÇ	02	R\$ 454,00	R\$ 908,00
6	Disco de freio traseiro.	PÇ	02	R\$ 475,00	R\$ 950,00
7	Líquido de freio DOT 5.	LT	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	Sensor de desgaste da pastilha de freio dianteira.	PÇ	01	R\$ 41,90	R\$ 41,90
<b>MOTOR</b>					
9	Filtro do óleo do motor.	PÇ	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
10	Óleo do motor.	LT	11	R\$ 84,00	R\$ 924,00
11	Filtro do ar do motor.	PÇ	01	R\$ 119,00	R\$ 119,00
12	Filtro de combustível.	PÇ	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00
13	Filtro do ar condicionado.	PÇ	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	Correia do alternador.	PÇ	01	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00
<b>CARROCERIA</b>					
15	Jogo de palheta do limpador.	PÇ	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>TRANSMISSÃO</b>					
16	Coxim do câmbio.	PÇ	01	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00
<b>Total de Peças.</b>				<b>R\$ 14.095,90</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>					
17	Mão de obra total.	SV	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total de Mão de Obra.</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>	
<b>Valor total do Lote 01</b>				<b>R\$ 16.095,90</b>	

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Da Dotação orçamentária:**

05.01 – Secretaria de Educação  
33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
2030 – Manutenção Transporte Escolar  
Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação  
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos  
2030 – Manutenção Transporte Escolar  
Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação  
33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos  
2030 – Manutenção Transporte Escolar  
Reduzido: 4435 – Vínculo: 20

**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.  
O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de maio de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 07 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49